

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1848/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 015083/2012, oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARIA JOSÉ FREITAS DE BARROS**, ocupante do cargo de Farmacêutico - Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de maio de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor